



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROJETO: UM ESTUDO SOBRE TRANSPARÊNCIA NO CONTEXTO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023-2024 (CAMPUS QUIXADÁ)

EDITAL

A coordenação do projeto *Um estudo sobre transparência no contexto dos projetos de desenvolvimento de software* torna público a abertura das inscrições para a seleção de 01 bolsista remunerado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-UFC).

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar um e-mail ao endereço jefersonkenedy@ufc.br, do dia **08 de agosto de 2023 até o dia 13 de agosto de 2023**, com o assunto “*Candidatura PIBIC - 2023*” e com os seguintes documentos em anexo:

- Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
- Currículo simplificado contendo o link para o currículo lattes e com informações sobre participação em projetos e atividades acadêmicas;
- Carta de intenção com suas motivações e mostrando como suas habilidades podem contribuir com o projeto;
- Número de telefone para contato, em caso de aprovação.

1. Sobre o projeto

O projeto em questão consiste na realização de um estudo sobre transparência no contexto dos projetos de desenvolvimento de software. A transparência tem se apresentado como um conceito fundamental para os projetos e seu gerenciamento. No entanto, poucos estudos tem sido realizados para estudar esse fenômeno. Diante desse cenário, essa pesquisa buscará identificar como a transparência tem sido promovida e qual a sua relevância para os projetos de desenvolvimento de software sob a perspectiva de gerentes de projetos. Para alcançar esse objetivo será realizado um survey que terá como população-alvo gestores de projetos de desenvolvimento de software. Com a execução deste estudo, espera-se compreender como esses gestores conceituam e avaliam a relevância da transparência para os projetos, além de identificar os mecanismos utilizados para a promoção da transparência.

2. Sobre a bolsa e o período de vigência

O valor da bolsa é de R\$ 700,00, com duração de até 12 (doze) meses.

3. Requisitos para a participação no processo seletivo

- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em um dos cursos do campus da UFC em Quixadá e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- Poderá ter, no máximo, duas reprovações nos semestres letivos: 2022.1, 2022.2 e 2023.1.
- Será considerado inelegível o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso.
- O candidato deve comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa.
- No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio.

4. Processo de seleção

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- Análise do histórico dos candidatos;
- Análise do currículo e carta de intenção;
- Divulgação do resultado da seleção (no dia 14 de agosto de 2023).

5. Atribuições dos bolsistas

- Participar e publicar trabalho(s), como autor, no Encontro de Iniciação Científica da UFC, referente ao período de vigência da bolsa, oportunidade em que deverá apresentar os resultados obtidos durante a execução do projeto.
- Fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos decorrentes do desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- Devolver ao órgão financiador, devidamente corrigidos, os valores percebidos indevidamente, caso alguma norma do PIBIC venha a ser desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não vier a ser cumprido.
- Apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório, que deverá ser enviado, eletronicamente, pelo orientador, via Plataforma Ícaro Moreira.
- Executar o Plano de Trabalho Individual definido pelo orientador, o qual servirá de base para a avaliação de desempenho, quando solicitada.
- Assinar, quando solicitado, o Termo de Compromisso de Não Acúmulo de Bolsa com qualquer outro Programa de Bolsas, seja da UFC ou de agências externas.
- O candidato contemplado com bolsa remunerada poderá desenvolver atividades voluntárias em outro Programa de Bolsas da UFC, em paralelo com as da iniciação científica, contanto que tenha a prévia autorização do orientador, mediante a apresentação do Termo de Autorização do Acúmulo de Atividades.

6. Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 08 de agosto de 2023.

PROF. JEFERSON KENEDY MORAIS VIEIRA
Coordenador do Projeto